



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº 453/06

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja executada instalação de braços de luz nas ruas: **Rua Menino Jesus de Praga, Rua Frei Damião, Rua São Miguel, no bairro Village.**

### Justificativa

Esta solicitação se faz necessária, para oferecer mais conforto e segurança aos moradores daquele logradouro.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2006.

**Rosenildo Corrêa Viana**  
Vereador-autor